



Secretaria de  
Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 03 de Junho de 2024

**MEMORANDO Nº 191/2024** (Assessoria e Contratos - SESAU)

Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

**Att.** Adriele De Freitas Oliveira

Prezada,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura do Segundo Termo Aditivo de acréscimo ao **Contrato Nº 165/2022 – SESAU**
- Publicação da Portaria e do Extrato do Aditivo.

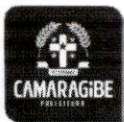
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**, que tem como objeto a seguinte redação;

Constitui objeto do presente instrumento a atualização dos valores conforme tabela SUS, relativo à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Procedimentos de Laboratórios Destinado aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

Empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM**

**FABIO SANTANA**  
**MAT. 8.0100824.3**  
**ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 03/06/24 às: 11:10  
  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022- SESAU**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM.**

Segundo Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr<sup>a</sup>. **MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, RG nº 1334009 - SSP/PE, CPF/MF nº 335.649.814-20, residente e domiciliado à Rua BENFICA, 748, Apto.701 - Madalena - Recife-PE, CEP 50720-001, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Rosas, nº 16, Bairro Novo Carmelo, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.069.177/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG nº 942.762SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 002.059.154-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pelo art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações, consoante Contrato nº 165/2022, Processo Licitatório nº 041/2022, Edital de Credenciamento nº 002/2022 e condições seguintes:

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a atualização dos valores conforme tabela SUS, relativo à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Procedimentos de Laboratórios Destinado aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Devido as alterações propostas, fica o valor do Contrato original acrescido no percentual de 25% que corresponde a R\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil reais), passando o valor inicial global de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), para R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (Vinte e Cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO**

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- A **Gestão** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da Servidora Sra. **Rosemary Justino da Silva**, Matrícula 0.000399.1, CPF/MF409.270.754-15.
- A **Fiscalização** do contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da servidora Sra. **Lorena Fonseca de Barros Cruz**, Matrícula 8.0101838.2, CPF/MF034.172.564-10 e como **Fiscal Administrativo suplente** do contrato a Sra. **Karine de Souza Sobral**, Matrícula 8.0103644.1, CPF/MF 117.948314-60.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

2	Fundo Municipal de Saúde
3000	Fundos Municipais
3014	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1068	Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde
2284	Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.51.00	Fonte de Recurso

**CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

É possível a rescisão do presente termo em caso de não apostilamento do valor residual no exercício seguinte.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Camaragibe, 02 de Maio de 2024.

---

**MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**  
**Secretário de Saúde**  
**CONTRATANTE**

---

**José Araújo de Carvalho**  
**Laboratório de Análises Clínicas de Camaragibe - LACAM**  
**CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2022**

**CONTRATANTES:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE** CNPJ 41.230.038/0001-38 - Av. Belmino Correia nº 3038 - 1º Andar - Timbi - Camaragibe - PE **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM** (CNPJ nº 10.069.177/0001-06), situado na Rua das Rosas nº 16, Bairro Novo Camelo- Camaragibe.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a atualização dos valores conforme tabela SUS, relativo à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Procedimentos de Laboratórios Destinado aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

**VALOR GLOBAL:** Fica o valor do Contrato original acrescido no percentual de 25% que corresponde a R\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil reais), passando o valor inicial global de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), para R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2 Fundo Municipal de Saúde

3000 Fundos Municipais

3014 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1068 Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2284 Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.51.00 Fonte de Recurso

**Publicado por: Gustavo Matos**  
**Código Identificador: 310524120048**

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 31/05/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>